

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 13/03/2025

Processo SEI nº 017.10719.2025.0000658-84
Órgãos: Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00911656 de 13 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JULIA MASCARENHAS DE BARROS	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	COORD ASSUNTOS FEDERATIVOS	11 de Março de 2025

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00911142 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO LUIS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 06560557, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2025, substituir **SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 92064001, no cargo Coordenador IV, do(a) NÚC INS DÍV ATIVA PRO PAR AJU EXE FISCAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00910755 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06425432	FLAVIA DE ALMEIDA BESERRA	27.04.2016/26.04.2021	22.04.2025	01.05.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00910889 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RAÍSA CHAGAS DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	PROC DO INTERIOR NC REGIONAL BARREIRAS	03 de Fevereiro de 2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00911480 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06427727	ALESSANDRA PIASON FREITAS	12.05.2015/11.05.2020	26.03.2025	04.04.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00911438 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REBECA DE ARAUJO GOES E MENDES**, matrícula nº 06632331, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Fevereiro de 2025 a 06 de Março de 2025, substituir **FREDERICO LUIZ DE SANTANA ALVAREZ**, matrícula nº 06550197, no cargo Coordenador III, do(a) SECRETARIA PROCESSUAL INTEGRADA.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00911275 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AISLANE DA SILVA PINTO**, matrícula nº 92104436, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Março de 2025 a 07 de Abril de 2025, substituir **REGINA MARIA ROCHA PIRES**, matrícula nº 06515646, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00909960 de 13 de Março de 2025
O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06427727	ALESSANDRA PIASON FREITAS	12.05.2015/11.05.2020	22.04.2025	11.05.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE RECONTRATAÇÃO REDA (RESOLUÇÃO COPE Nº 41/2025)

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Objeto - Recontratação por tempo determinado para prestação de serviços, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, da contratada, abaixo relacionada, na função de Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico com jornada de trabalho de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.

ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO

CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	
THAIS SUZART RAMOS DE SANTANA	11/03/2025	04/06/2025

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Republicar, para o exercício de 2025 o Quadro de Cotas de Estágio de Nível Superior, de Técnico de Nível Médio, Nível Médio e Pós-graduação para os órgãos e entidades

da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo nos termos do Decreto estadual nº 17.446, de 22 de fevereiro de 2017, Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017, Decreto estadual nº 17.448/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto estadual nº 22.672, de 22 de março de 2024.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

ÓRGÃO	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL
ADAB	00	04	57	25	86
AGERBA	46	00	16	00	62
AGERSA	03	02	10	08	23
BAHIAGÁS	02	00	36	00	38
BAHIAPESCA	00	00	07	00	07
CAR	00	00	64	00	64
CASA CIVIL	10	00	10	06	26
CBPM	00	00	13	00	13
CEPED	12	10	12	08	42
CERB	01	01	05	00	07
CONDER	05	00	20	08	33
CTB	03	00	13	00	16
DESENBAHIA	00	00	23	05	28
DETRAN	00	00	60	20	80
DPT	00	34	15	00	49
EGBA	04	00	6	00	10
EMBASA	57	00	171	15	243
FAPESB	03	00	07	00	10
FPC	00	00	21	00	21
FUNCEB	07	00	59	00	66
FUNDAC	02	00	05	00	07
GAB.GOV	06	00	07	00	13
INEMA	10	22	143	10	185
IPAC	39	0	41	00	80
IRDEB	00	00	74	00	74
JUCEB	00	10	03	02	15
PGE	20	90	110	00	220
PMBA	22	00	43	00	65
POLÍCIA CIVIL	30	00	156	00	186
PRODEB	00	00	08	00	08
SAEB	49	00	74	55	178
SDE	08	7	17	00	32
SDR	28	00	45	04	77
SEADES	00	00	47	00	47
SEAGRI	12	15	20	00	47
SEAP	10	10	45	00	65
SEC	00	00	7.521	00	7521
SECOM	07	07	33	00	47
SECTI	06	06	08	23	43
SECULT	12	00	24	00	36
SEDUR	00	20	45	00	65
SEFAZ	27	20	45	30	122
SEI	05	05	33	15	58
SEINFRA	24	04	28	10	66
SEPLAN	07	00	22	03	32
SEPROMI	00	00	12	00	12
SERIN	10	15	08	00	33
SESAB	192	00	347	83	622
SETRE	00	00	50	00	50
SETUR	00	00	42	00	42
SIHS	00	00	08	00	08
SJDH	00	00	30	00	30
SPM	13	00	21	00	34
SSP	00	00	26	00	26
SUDESBS	00	00	10	00	10
UEFS	10	00	235	00	245
UESB	64	124	324	27	539
UESC	129	00	98	00	227
UNEB	50	50	1.133	29	1262
VICE GOV	02	00	00	00	02
TOTAL	947	456	11.566	386	13.355

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2025

Processo SEI nº: 009.0261.2025.0006878-55. **Participes:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia e o Instituto de Estudos do Protesto de Títulos do Brasil - Seção Bahia, em conjunto denominados Participes e separadamente Estado e Celebrantes, com a interveniência da Superintendência de Atendimento ao Cidadão. **Objeto:** Implantação nas unidades do SAC, do serviço Consulta da existência de títulos protestados na base de dados da Central Nacional de Protesto de Títulos, com acesso às informações integradas de todo o país, para verificação da existência de dívida, por intermédio do sítio eletrônico <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, que em caso positivo, sinalizará o cartório onde há o registro, valor do débito e contato, para a regularização pelo cidadão, visando reduzir ao máximo o impacto da inadimplência de pessoas físicas e jurídicas. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 13.03.2025

Portaria Nº 00908178 de 12 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 177, VIII e art. 92, IV da Lei 7.990/2001 com redação da Lei 14.186/2020 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS JORGE PEREIRA DA SILVA, proc. 030.0010.2024.0190474-06, Primeiro tenente, matrícula 30171080, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 16.070,99 (dezesseis mil e setenta reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.658,69, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$597,13, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$895,69, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$331,74, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.422,15, 5.50 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$109,47, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.488,04, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.094,74, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$362,58, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.110,76, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 08/11/2024. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00909474 de 12 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE MAURICIO MOREIRA DOS SANTOS, proc. 030.3026.2024.0069143-55, Primeiro sargento, matrícula 30285496, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.102,51 (seis mil cento e dois reais e cinquenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.521,75, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,53, 34.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$519,98, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.604,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00908645 de 13 de Março de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAFAEL PETILO MASCARENHAS, proc. 030.12265.2025.0011702-14, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30562939, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.270,50 (dois mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 598,97, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$71,88, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$419,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.180,37. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 14/35 (quatorze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.